

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 10/2022, dispensa de licitação nº 04/2022, que tem por objeto Prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS, no valor de R\$ 17.460,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), com a dotação orçamentária 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

